



APROVADO POR: 08 A 08
SESSÃO REALIZADA EM: 27/05/2025
Presidente: [assinatura]
Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº043/2025.

AUTOR: VEREADOR ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

ASSUNTO: Requer providências do Prefeito Constitucional Senhor João Costa de Sousa, que entre em contato com o DER ou órgão competente, para que seja retirado o redutor de velocidade (quebra-molas), que fica localizado nas proximidades da fábrica de pneus.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que o mesmo entre em contato com o DER ou órgão competente, solicitando a retirada do redutor de velocidade (quebra-molas), que fica localizado nas proximidades da fábrica de pneus.

JUSTIFICATIVA: A solicitação decorre de diversos relatos de moradores, comerciantes e motoristas que utilizam a via diariamente, apontando que o referido quebra-molas se encontra mal localizado, sem a devida sinalização. Tais condições têm causado transtornos significativos, como danos a veículos, lentidão excessiva no tráfego e até acidentes de trânsito.

A permanência desse redutor de velocidade torna sua presença mais prejudicial do que benéfica à fluidez e à segurança do trânsito local. A ausência de estudos técnicos prévios ou de sinalização adequada reforça a necessidade de reavaliação da permanência do equipamento.

Ressalta-se que a legislação vigente exige que a implantação de redutores de velocidade siga critérios técnicos e seja precedida por estudo de viabilidade, conforme a Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Caso tais requisitos não tenham sido observados à época de sua instalação, é cabível a retirada ou substituição do equipamento por outra medida de segurança mais adequada.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doura Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.

Massaranduba-PB, 26 de maio de 2025.

Alex Sandro da Silva Guedes
ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

